

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 7ª (ÚLTIMA) CHAMADA

Câmpus São Paulo - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2023/1 Edital 609, de 27 de outubro de 2022.

Considerando o Edital IFSP N° 609, de 27 de outubro de 2022,

Considerando os candidatos que manifestaram interesse na vaga, em formulário próprio disponibilizado pelo Câmpus São Paulo do IFSP no período de 28 a 29 de março de 2023,

De acordo com a **Classificação** e com os critérios de ocupação das vagas, os candidatos listados no **ANEXO I** estão **convocados para efetuar a matrícula em sétima chamada**, no período de **03/04/2023 a 05/04/2023**.

A matrícula deverá ser efetuada **por e-mail**, os candidatos convocados deverão enviar toda a documentação em formato **PDF**, com exceção da foto que deverá ser enviada no formato JPEG.

A documentação para matrícula deve ser enviada exclusivamente para o e-mail indicado: matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br

No assunto do e-mail o candidato deverá colocar em letra maiúscula, obrigatoriamente, o NOME COMPLETO - CURSO – EDITAL 609/2022 (TÉCNICOS INTEGRADOS).

ATENÇÃO:

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**03/04/2023 a 05/04/2023**).
- Após a conferência dos documentos enviados pelos candidatos e estando de acordo com o previsto nos editais, a matrícula será efetivada e você automaticamente receberá um e-mail de nosso sistema acadêmico (Suap) com seu prontuário de matrícula. Além disso, após confirmação de matrícula, você também receberá um e-mail com orientações sobre o câmpus, início das aulas, horários, etc.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://ifsp.edu.br/ps2023i>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.ius.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que concluiu o Ensino Fundamental, atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), integralmente, em instituição pública de ensino;

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$ 1.818,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de **TODOS** os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022;**
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022;**

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022**, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022.**

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022.**

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022;**

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **agosto, setembro e outubro de 2022;**

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$ 1.818,00 mensal** será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, agosto, setembro e outubro de 2022;**

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

- j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$ 1.818,00** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

l) Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

ANEXO I – LISTAS DE CONVOCADOS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 7ª (ÚLTIMA) CHAMADA

Câmpus São Paulo - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - 2023/1

Edital 609, de 27 de outubro de 2022.

CURSO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Classificação	Nome
7	L2	17	Yuri de Argolo Pereira
7	L3	48	Mirella Prado Santos
7	L1	53	Rafael Gomes Messias
7	L1	148	Geovana de Sousa
7	AC	524	Nycholas Rodrigues Oliveira
7	INDEFERIDO	Não inscrito no Edital IFSP nº 609/2022.	Felipe César Teixeira Ribeiro

CURSO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Vespertino

Chamada	Lista de Convocação	Classificação	Nome
7	L3	36	Raylla Evelline Da Silva Nascimento
7	L2	12	SHEILA BIANCA PILCO BAUTISTA
7	L2	15	Phillip da Silva Marcelino Bonfim
7	INDEFERIDO	CÂMPUS SUZANO	Pedro Henrique Pereira de Oliveira
7	INDEFERIDO	ELIMINADO	Samuel Henrique Dos Santos Melo

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Classificação	Nome
7	AC	45	Luis Miguel de Oliveira Siqueira
7	AC	82	Bianca Batista Caseiro
7	INDEFERIDO	Não inscrito no Edital IFSP nº 609/2022.	Juan Nascimento Alves

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Classificação	Nome
7	AC	41	João Victor Moreno Silva

CURSO: TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Vespertino

Chamada	Lista de Convocação	Classificação	Nome
7	AC	66	CAUÃ REIS FERREIRA VIEIRA

CURSO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Vespertino

Chamada	Lista de Convocação	Classificação	Nome
7	L4	10	Mariana Montero Bustamante Dias Gama
7	INDEFERIDO	Não inscrito no Edital IFSP nº 609/2022.	Juan Nascimento Alves

CRT/Comissão de Processo Seletivo Câmpus São Paulo, 01 de abril de 2023.